DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
D V O P

A V I S O

Tomada de Preços — Edital nº 37/92.

O Departamento de Viação e Obras Públicas (DVOP), Autarquia vinculada à Secretaria de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso, através do Grupo Executivo de Licitações (GEL), torna público que para a Tomada de Preços nº 37/92, objetivando a execução dos serviços de Restauração da Rodovia MT-175, Trecho: 175 EMT 0040-0 ao 175 EMT 0080-0, Subtrecho: Mirassol D'Oeste (Km 18,5) — Quatro Marcos (Km 38,5, numa extensão de 20,0 Km, em cuja realização no dia 21 de setembro de 1.992, não houve concorrente, foi convicada a firma ENCO — Engenharia e Comércio Ltda., que teve sua proposta aprovada pela Presidência do DVOP, em .... 30.09.92.

Grupo Executivo de Licitações, em 15 de outubro de 1.992.

Advº Aurelino Pires Modesto
Chefe do Grupo Executivo de Licitações

Extrato do Instrumento Contratual nº 203/92/00/00-P.JU
Processo nº 3632/92-AC.

Modalidade: Carta Convite nº 125/92-GEL.

Objeto do Contrato: Para Eleboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo RIMA, referente a Pavimentação da Rodovia: MT 248; Trecho: 248EMT0020-7 ao 248EMT0050-9 — Entr. MT 388 (A) (Jauru) — Entr. MT. 175/475 (Araputanga).

Valor: Cr$ 309.718.424,84 (Trezentos e nove milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros e oitenta e quatro centavos) a preços iniciais.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Dotação: Projeto: 27.32.1.340 e da Dotação: ..... 4.111.03.00.23.248, conforme NE(s) nº 3151/92-AC.

Firma: DIREÇÃO — Consultoria e Engenharia Ltda.

Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 26 de agosto de 1.992.

Advº Emiliano Dias da Silva
Procurador Jurídico do DVOP

Extrato do Instrumento Contratual nº 237/92/00/00-P.JU
Processo nº 141/92 Revop-03

Modalidade: Carta Convite nº 13/92 Revop-03.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de restauração de Rodovias não pavimentadas (PM), na Rodovia MT 336, Trecho: 336EMT0025-1 — Entr. MT 107 — Div. Barra do Garças/General Carneiro.

Valor: Cr$ 42.442.642,54 (Quarenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) a preços iniciais.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Dotação: Projeto: 27.302.16.88.538.1.337 e da Dotação: 4.117.01.03.336, conforme NE(s) nº 273/92 (Fonte 100) — Revop-03.

Firma: Construtora Magrini Engenharia e Comércio Ltda.

Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos

Advº Emiliano Dias da Silva
Procurador Jurídico do DVOP

Extrato do Instrumento Contratual nº 140/92/00/00-P.JU
Processo nº 3198/92-AC.

Modalidade: Carta Convite nº 99/92.

Objeto do Contrato Para Execução dos Serviços de Ampliação de 02 (duas) salas de aula na Escola Estadual de 1º Grau Febrônio Rodrigues em Torixoreo-MT.

Valor: Cr$ 60.000.000,00 (Sessenta milhões de cruzeiros).

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.

Dotação: Dotação 4.110 — Fonte 30, conforme NE(s) nº 2508/92.

Firma: Construtora Tocantins Ltda.

Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos

Advº Emiliano Dias da Silva
Procurador Jurídico do DVOP

Extrato do Instrumento Contratual de Locação nº 185/92/00/00 — P.JU.

Processo nº 2068/92-AC.

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objetivo a concessão individual de espaço no Terminal Rodoviário de Cuiabá para transporte de bagagens e outros volumes, quando for de interesse dos usuários, a ser prestado como serviços particulares.

Valor: O preço mensal da Locação é de Cr$ 42.896,52 (Quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos), acrescido de 10% (dez por cento) referente a taxa de manutenção.

Prazo: O prazo da Locação é de 02 (dois) anos, com início em 13.07.92 e término 12.07.94.

Locatário: Sebastião da Costa Sobrinho.

Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 18 de agosto de 1.992.

Advº Emiliano Dias da Silva
Procurador Jurídico do DVOP

Extrato do Convênio nº 110/92/00/00 — P.JU.
Processo nº 3048/92-AC.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Construção de 01 (uma) ponte sobre o Rio Azul, com vão de 54,00 metros, no Município de Cláudia-MT.

Valor: O recurso necessário a execução do convênio e da Ordem de Cr$ 88.357.138,32 (Oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e trinta e oito cruzeiros e trinta e dois centavos) sendo que o valor total, o DVOP repassará a quantia de Cr$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros) sendo o valor restante, por conta da PREFEITURA.

Prazo: O prazo de execução dos serviços constantes deste Convênio fica condicionado à satisfação do seu objeto.

Dotação: Projeto: 27.302.16.88.537.1338 e da Dotação: 4.116-03, Fonte: 100.

Conveniada: Prefeitura Municipal de Cláudia-MT.

Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 04 de agosto de 1.992.

Advº Emiliano Dias da Silva
Procurador Jurídico do DVOP

Extrato da Apostila nº 109/88/02/02 — P.JU.

Processo nº 4013/92-AC.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação da BR 158/MT Km 74,5 do Trecho: Rio Turvo Córrego Gaviões, Sub-Trecho: Km 366,42 do PNV — Km 440,92 do PNV, equivalente a Córrego Gaviões — Km 74,5 (Km 0 no Entr. da BR 158 com a MT 326, acesso a Canarana).

Valor: Cz$ 2.500.000.000.000,00 (Dois trilhões, quinhentos bilhões de cruzados), como Previsão de Reajustamento.

Firma: CONTREC — Construtora, Transporte e Engenharia Ltda.

Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 30 de julho de 1.992.

Advº Emiliano Dias da Silva
Procurador Jurídico do DVOP

Extrato do Instrumento Contratual nº 208/92/00/00 — P. JU —

Processo nº 1964/92-AC

Modalidade: Tomada de Preços do Edital nº 20/92

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Restauração de Rodovias não pavimentadas na MT 235; Trecho: 235EMT0120-7 ao 235EMT0123-1 — .. Entr. MT 170 — Rio Verde — (13,0 Km) e Rio Papagaio — Km 15,5 Km, numa extensão de 28,5 Km, Excluida a área indígena do Utiariti.

Valor: Cr$ 1.618.050.395,60 (hum bilhão, seiscentos e dezoito milhões, cinquenta mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros e sessenta centavos) a Preços Iniciais.

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Dotação: Projeto: 27.32.1.337 e da Dotação: 4.117.01.100.22.235, conforme NE(s) nº 3176/92-AC

Firma: AMAGGI — Construções de Rodovias Ltda.

Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 21 dias do mês de agosto de 1.992.

Advº. EMILIANO DIAS DA SILVA
Procurador Jurídico do DVOP.

Extrato do Instrumento Contratual nº 221/92/00/00 — P. JU —

Processo nº 266/92-AC

Modalidade: Carta Convite nº 008/92 Revop-05

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Restauração de Rodovias não pavimentadas (PM), na Rodovia MT 260; Trecho: 260EMT0130-8 - Entr. MT 373 (B) — Entr. MT 340 (A)/383 (Paraíso do Leste).

Valor: Cr$ 97.781.598,08 (noventa e sete milhões, setecentos e oitenta e hum mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros e oito centavos) a Preços Iniciais.

Prazo: 30 (trinta) dias

Dotação: Projeto: 27.302.16.88.539.1.337 e da Dotação: 4.117.01.05.260, conforme NE(s) nº 194/92 (Fonte 100) — Revop-05.

Firma: Construtora WN Ltda.

Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 08 dias do mês de setembro de 1.992.

Advº. EMILIANO DIAS DA SILVA
Procurador Jurídico do DVOP.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 194/92/00/00—P.JU.

PROCESSO Nº: 2087/92—AC.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a Locação da Loja nº 34 do Terminal Rodoviário de Cuiabá, para Exploração Comercial de Loterias.

VALOR DA LOCAÇÃO: Cr$ 413.865,30 (Quatrocentos e treze mil, oitocentos e sessenta e cinco cruzeiros e trinta centavos).

PRAZO: O prazo de Locação é de 02 (dois) anos com início em 13—07—92 e término 12—07—94, podendo ser renovado por igual período mediante negociação de novos preços a critério do LOCADOR.

LOCATÁRIO: VANDERLEI DIAS MORAES

Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 18 de agosto de 1992.

Advº EMILIANO DIAS DA SILVA
Procurador Jurídico do DVOP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO Nº 032/92/00/00 — P.JU.

PROCESSO Nº: 1049/92—AC.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objetivo a concessão individual de espaço no Terminal Rodoviario de Cuiabá para transporte de bagagens e outros volumes, quando for de interesse dos usuários a ser prestado como serviços particulares.

VALOR: O preço mensal da Locação é de Cr$ ... 42.896,52 (Quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis cruzeiros e cinquenta e dois centavos), acrescido de 10% (dez por cento) referente a taxa de manutenção.

PRAZO: O prazo da Locação é de 02 (dois) anos, com início em 13—07—92 e término 12—07—94.

LOCATÁRIO: BERNARDO GALDINO DE ARAÚJO.

Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 18 de agosto de 1992.

Advº EMILIANO DIAS DA SILVA
Procurador Jurídico do DVOP

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 192/92/00/00 — P.JU.

PROCESSO Nº: 2081/92—AC.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a Locação de 01 (um) Espaço no Terminal Rodoviário de Cuiabá, medindo 02 m2, no Segundo Pavimento junto ao Segundo Pilar do lado direito, para Venda de Pipoca, podendo utilizar 01 (uma) tomada de energia elétrica.

VALOR DA LOCAÇÃO: Cr$ 27.651,02 (Vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros e dois centavos).

PRAZO: O prazo de Locação é de 02 (dois) anos, com início em 13/07/92 e término em 12—07—94, podendo ser renovado por igual período mediante negociação de novos preços a critério do LOCADOR.

LOCATÁRIO: JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

Departamento de Viação e Obras Públicas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, aos 18 de agosto de 1992.

Advº EMILIANO DIAS DA SILVA
Procurador Jurídico do DVOP

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. Moisés Feltrin

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2793 DE 21 DE OUTUBRO DE 1992

Autoriza o Poder Executivo a Facilitar o Pagamento dos Débitos Fiscais referentes ao IPVA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência a que se refere o Artigo 26, inciso IX da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Artigo 1º — Fica autorizado o Poder Executivo facilitar o pagamento dos débitos fiscais referentes ao IPVA — relativos aos exercícios anteriores a 1992, inclusive corrigidos monetariamente, até 18 de dezembro de 1992, da seguinte forma:

I — Integralmente, com abatimento de 100% de multa e juros de mora;

II — Em três parcelas fixas, mensais e sucessivas, com abatimento de 50% da multa e juros de mora.

Artigo 2º — Farão jus aos benefícios previstos neste decreto Legislativo os contribuintes do IPVA que ingressarem com seus processos de licenciamento de veículo, junto ao DETRAN-MT ou Ciretrans.

Parágrafo único — No caso de parcelamento, o deferimento se dará mediante a comprovação do pagamento da 1ª parcela.

Artigo 3º — Este decreto legislativo entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de outubro de 1992.

Deputado MOISÉS FELTRIN
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 114/92

Cria uma Comissão Especial com a finalidade de acompanhar a Aplicação de Recursos e Execução do Programa de Microbacias

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere os artigos 49 e 268, alínea "a" do Regimento Interno,

R E S O L V E :

Artigo 1º — Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de acompanhar a Aplicação de Recursos e execução do Programa de Microbacias a ser executado pelo Governo do Estado de Mato Grosso, na Bacia do Rio Araguaia e na Bacia do Rio Cuiabá.

Artigo 2º — A Comissão Especial de que trata o artigo 1º será composta de 05 (cinco) membros integrados pelos Senhores Deputados: HERMES DE ABREU, do PMDB, Presidente. LINCOLN SAGGIN, do PFL, PAULO MOURA, do PDS, HUMBERTO BOSAIPO, do PFL, ANTONIO JOAQUIM, do PDT.

Artigo 3º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado em Cuiabá, 16 de outubro de 1992.

Dep. MOISES FELTRIN — Presidente
Dep. ROBERTO FRANÇA — 1º Secretário
Dep. JAIME MURARO — 2º Secretario